



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
MARCOS BATISTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exa., após ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Analisar, através do setor competente, a possibilidade de mudar para Mão dupla o trecho da Rua José Belmiro Monti, iniciando no ponto onde é cortada pela Rua Padre Marino e desce finalizando próximo a casa de nº 54.

Justificativa:

No trecho da Rua José Belmiro Monti, acima identificado, residem muitas pessoas e, a fim de facilitar o acesso de veículos às suas residências, entendo que poderia ser estudada a possibilidade de permitir que veículos de pequeno porte possam utilizar a via nos dois sentidos de direção, apenas no trecho que finaliza na casa de nº 54, onde existe uma pequena rua, que poderá ser utilizada para os carros fazer o retorno.

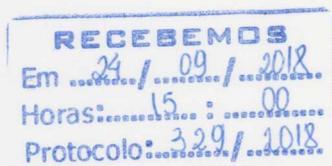
Trata-se de uma idéia, que deve ser estudada e discutida com os moradores do local, a fim de verificar se trará benefícios para os que lá residem.

Sendo o que tinha a requerer, conto com o apoio e aprovação dos colegas vereadores e com a atenção e empenho do Prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 24 de setembro de 2018.



Deildo Nunes Pereira
Vereador




Maria Geralda Castelo de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

Aprovado(a) em: 24/09/18

Presidente: 

Secretário: 